

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO Nº 085/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

“TORNAR SEM EFEITO O DECRETO MUNICIPAL 050/2018 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça - Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2018**, de 02 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município do dia 05 de fevereiro de 2018, Edição nº 00221, página 026, Caderno 1, que nomeou o senhor **ENIVALDO DA CRUZ ROCHA**, como Guarda Municipal, em virtude da não apresentação dos documentos solicitados no **EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008** e da falta de comparecimento no ato da posse.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 23 de fevereiro de 2018.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia